



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Fellipe Guerra David Reis, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Vinícius Nascimento Cerqueira, Paulo Henrique do Nascimento e Bruna Hestefania Bueno Nunes. **Ausentes com justificativa:** Stefania Becattini Vaccaro. Também participou Gabriela Cristina Braga Navarro. **Pauta: 1)** Aprovação da designação de professores para os componentes curriculares a serem ofertados no período letivo 2023.1; **2)** Aprovação do plano de trabalho do professor visitante, Charley Teixeira Chaves. Foi aprovada a inclusão de novo ponto na pauta: **3)** Encaminhamento do pedido de duas novas vagas docentes, em regime de dedicação exclusiva, áreas Direito Previdenciário e Direito Digital. Iniciada a reunião, o professor Gustavo cumprimentou o professor Fellipe, que assume a representação do Setor de Direito Civil e Direito Empresarial, em razão do desligamento da professor Fernanda Versiani. **Ordem do dia: Item 1)** O professor Gustavo esclareceu que a proposta de designação foi elaborada conjuntamente pela Chefia do Departamento e pela Coordenação do Curso de Direito, após receberem propostas parciais dos Setores. Inicialmente, o professor Gustavo apresentou situações que condicionaram a elaboração da proposta: (i) Professor substituto João Ronaldo se desligará da UFLA em 03/03/2023. Foi autorizado abertura de processo seletivo de professor substituto, encontrando-se o Edital na fase de análise pela Procuradoria. (ii) Professora Ana Luiza se afasta, provavelmente, em 30/04/2023, em razão de licença maternidade. Foi autorizado abertura de processo seletivo de professor substituto, encontrando-se o Edital na fase de análise pela Procuradoria. (iii) Professora Fernanda Versiani se desligará da UFLA em 02/03/2023. Não foi autorizado abertura de processo seletivo de professor substituto. O pedido não foi examinado, pois a PROGEPE está esperando a efetivação da exoneração da professora. Desse modo, provavelmente, não haverá tempo hábil para seleção de professor substituto até o início do próximo período letivo. (iv) Contrato da professora substituta Luiza se encerra em 16/03/2023. O retorno da professora Thais está confirmado para 17/03. (v) Contrato da professora substituta Bianca se encerra em 22/03/2023. As provas do concurso de professor efetivo serão iniciadas em 13/03/2023. (vi) Contrato do professor substituto Pedro Henrique foi prorrogado até o final do período letivo 2023.1. (vii) Três vagas de docência voluntária foram deferidas pela PROGRAD. Edital de seleção foi publicado, com inscrições até 9/3. A seleção ocorrerá em 10/3. (viii) Afastamento do professor Vinicius foi aprovado pela Congregação da FCSA. A respeito do mérito da proposta, o professor Gustavo esclarece o seguinte: (i) Em 2023.1, tem-se 11 disciplinas eletivas e 10 oficinas. São 385 vagas em disciplinas eletivas e 200 vagas em oficinas. O Colegiado do Curso de Direito recomendou que fossem ofertadas, no mínimo, 10 disciplinas eletivas e 10 oficinas. Em relação ao período letivo 2022.2, há redução de 22% no número de disciplinas eletivas e não

há alteração no número de oficinas. Convém destacar que, em 2022.2, foram oferecidas 14 disciplinas eletivas e 10 oficinas. Nenhuma disciplina eletiva ou oficina foi cancelada. Em termos de vagas ofertadas, contabilizaram-se 495 vagas em disciplinas eletivas e 200 vagas em oficinas. Em termos de vagas ociosas, contabilizaram-se 114 vagas em eletivas e 28 vagas em oficinas. Isso representa taxas de vagas ociosas na ordem de 23% em eletivas e 14% em oficinas. (ii) Haverá apenas uma turma para cada disciplina de Prática Jurídica Real, na área Civil, com alocação dos professores Daniel, Vinicius e Charley. Espera-se a implantação dos atendimentos de atermiação do Juizado Especial de Lavras, a realização de mutirões de atendimento jurídico com parceria com o TJMG e com a DPMG, além da realização de conciliação com a possibilidade de homologação judicial dos acordos obtidos, no âmbito do convênio recentemente renovado com o TJMG. Além disso, espera-se a implantação de um projeto piloto de atuação com advogados dativos, que viabilizará a atuação no contencioso civil. (iii) No Setor de Direito Administrativo, Ambiental, Internacional e Tributário, a distribuição de encargos considerou a contratação de um professor substituto. Caso não seja concretizada a contratação, há possibilidade de se contar com docentes voluntários. Solicitou-se duas vagas de docência voluntária associadas às disciplinas GDI166: Legislação e Direito Ambiental, que passaria a ficar sob responsabilidade do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz, e GDI169: Direito Administrativo, sob responsabilidade da professora Gabriela Cristina Braga Navarro. Neste caso, a professora Gabriela Cristina Braga Navarro assumiria GDI129: Direito Administrativo I. (iv) No Setor de Direito Civil e Empresarial, a distribuição de encargos não considerou a contratação de um professor substituto. Além disso, considerou o desligamento da professora Fernanda Valle Versiani, que teve sua nomeação na UFMG publicada no DOU de 08/02/2023. A previsão é que a posse ocorra no dia 02/03/2023. Caso o professor substituto seja contratado antes da confirmação do horário pela PROGRAD, as disciplinas serão redistribuídas: Felipe Guerra David Reis assume GDI113: Direito Empresarial I, GDI177: Direito Empresarial III e GDI271: Propriedade Industrial, totalizando 10 créditos; Substituto assume GDI121: Direito Empresarial II, GDI117: Direito Civil IV, GDI195: Contratos Cíveis e Empresariais, PRG1227: Oficina de Gestão de Risco Contratual e Elaboração de Contratos Atípicos, totalizando 12 créditos; Thais Fernanda Tenório Seco assume GDI111: Direito Civil III, GDI162: Direito Civil VII, GDI119: História do Direito e PRG2227: Oficina Consultiva em Responsabilidade Civil, totalizando 12 créditos; Pedro Henrique Nunes Fernandes assume GDI123: Direito Civil V, GDI161: Direito Civil VI, GDI212: Responsabilidade Civil; GDI116: Direito do Consumidor, totalizando com 12 créditos. Desse modo, na configuração final da designação, há acréscimo de 3 disciplinas eletivas e 2 oficinas. (v) No Setor de Direito do Trabalho, a distribuição de encargos considerou a oferta da disciplina GDI189: Direito e Legislação pelo Setor de Direito Processual Civil. Além disso, há pendente solicitação de vaga de docência voluntária associada às duas turmas da disciplina GDI189: Direito e Legislação, que passaria a ficar sob responsabilidade do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro. (vi) No Setor de Direito Processual Civil, a distribuição de encargos considerou a contratação de dois substitutos, contemplando as ausências dos professores Vinicius Nascimento Cerqueira e Isabela Neves Silveira. Em caso de contratação de apenas um substituto, a distribuição dos encargos ocorrerá da seguinte forma: Fernanda Gomes e Souza Borges assume GDI127: Direito Processual Civil II, GDI160: Direito Processual Civil IV, EDI2736: Oficina de Legal Design e Visual Law, GDI120: Teoria Geral do Processo, totalizando 12 créditos; Charley Teixeira Chaves assume GDI124: Direito Processual Civil I, GDI219: Teoria da Prova; PRG1427: Oficina de Prática Jurídica em Direito de Família, PRG827: Prática Jurídica Simulada I, GDI230: Atualidades em Processo Civil, totalizando 12 créditos; Substituto (ou Vinicius Nascimento Cerqueira) assume GDI131: Direito Processual Civil III, GDI156: Negociação, Mediação e Arbitragem,

PRG2327: Oficina de Processo Civil Democrático, GDI189: Direito e Legislação (Turma1), GDI189: Direito e Legislação (Turma 2), totalizando 12 créditos. Nesse caso, o professor Daniel Teixeira Silva assumirá integralmente PRG527: Prática Jurídica Real I e PRG627: Prática Jurídica Real II, totalizando 14 créditos. Abertas as discussões, o professor Pedro Ivo apresenta preocupação do Setor de Direito Administrativo, Ambiental, Internacional e Tributário, em especial, da professora Ana Luiza, a respeito da aparente discricionariedade e falta de justificativa para a redução de carga-horária de alguns professores, como aqueles do Setor de Direito do Trabalho e do Setor de Direito Processual Civil e Prática Jurídica. O professor Gustavo esclareceu que a redução de carga-horária é justificada pelas várias razões indicadas anteriormente. Há inúmeras indefinições sobre os professores disponíveis para a oferta dos componentes curriculares, o que sugere uma postura mais conservadora na distribuição de encargos. Se professores substitutos e professores voluntários não forem recrutados, componentes curriculares obrigatórios deverão se redistribuídos entre os professores remanescentes, o que já foi previsto na proposta de designação. O professor Gustavo destacou também que, atualmente, o NPJ está em fase de reformulação, em consonância com o Plano de Ação do Departamento, recentemente aprovado tanto pelo Conselho quanto pela Assembleia, o que exige o direcionamento de mais professores para dar conta das iniciativas em andamento e das projetadas. Além disso, o professor Gustavo destacou que a redução de carga-horária de alguns professores não comprometeu a oferta de disciplinas eletivas e de oficinas, tendo sido observada a recomendação do Colegiado do Curso de Direito quanto ao número destes componentes curriculares em oferta e as taxas de vagas ociosas associadas. Colocada em votação, a proposta de designação foi aprovada por unanimidade. **Item 2)** O professor Gustavo informou que realizou reuniões com o professor Charley a respeito do seu plano de trabalho, recomendando a melhor definição metas e produtos. Além disso, propõe ajustes ao plano de trabalho, conforme tabela apresentada. Colocado em votação, o plano de trabalho foi aprovado, condicionalmente, por unanimidade, devendo o professor visitante cumprir as recomendações indicadas na tabela de acompanhamento de execução do plano de trabalho apresentada pela Chefia do Departamento de Direito. **Item 3)** O professor Gustavo esclareceu que o pedido de novas vagas docentes atende os requisitos da Resolução CEPE 42/2022. Como a solicitação das respectivas vagas docentes já tinha sido apreciada e aprovada pela Congregação da FCSA, entende que o pedido pode ser encaminhado diretamente à Comissão de Vagas do CEPE. Também destaca que foram acrescentados argumentos na justificativa de ambos os pedidos. Colocado em votação, o pedido de novas vagas docentes foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Paulo Henrique do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 01/11/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS NASCIMENTO CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 06/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Hestefania Bueno Nunes, Discente**, em 07/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161971** e o código CRC **1A3DF9CA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2023-08

SEI nº 0161971